



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Susana Brito
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
OP_A 253
Procº 43-02/20

Angra do Heroísmo
09-06-2011

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 20/2011

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 20/2011, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 18 de Maio de 2011, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2154 Proc. N.º 102
Data:	09/06/11 11/09/11



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em
18 de Maio de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Assinado em Angra do Heroísmo, em 8 de Junho de 2011

Publique-se.

O Representante da República

Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino